

PROJETO DE LEI Nº 134/2022

**“INSTITUI A ‘SEMANA DO
EMPREENDEDORISMO’ NO
MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO
LAFAIETE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Conselheiro Lafaiete a “Semana do Empreendedorismo”, a ser comemorada na terceira semana do mês de novembro de cada ano, data comemorativa da “Semana Global do Empreendedorismo”, constituída pela Lei Federal nº 14.135, de 16 de abril de 2021.

Parágrafo único. A semana que se refere o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - Na “Semana do Empreendedorismo” poderão ser realizadas ações que promovam, incentivem, valorizem, fortaleçam e disseminem a cultura empreendedora no Município, como palestras, debates, seminários, dentre outros eventos e atividades.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

VEREADOR GIUSEPPE LISBOA LAPORTE

-22-Nov-2022-15:35-042920-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-16

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossas Excelências, nobres pares, o incluso projeto de lei que busca prestigiar, ainda que de forma simples, com uma “Semana do Empreendedorismo”, os empreendedores que atuam na cidade de Conselheiro Lafaiete.

A Rede Global do Empreendedorismo, por exemplo, acredita que o Brasil pode se transformar em uma referência mundial no tema de desenvolvimento do ecossistema empreendedor. Mas, apesar de $\frac{3}{4}$ da população afirmarem que prefeririam abrir seu próprio negócio, o empreendedorismo ainda é visto como algo burocrático e com pessimismo no país.

Precisamos, portanto, intensificar cada vez mais a cultura empreendedora, principalmente entre os jovens da nossa cidade, em especial neste gravíssimo momento de crise econômico-sanitária-política que vivemos.

A criação de uma “Semana do Empreendedorismo”, na forma deste projeto, certamente trará diversos benefícios para a cidade, colaborando com publicidades em favor do empreendedorismo, políticas públicas, legislações, difusão de diversos conhecimentos, atratividades, valorização dos empreendedores locais e demais atores que atuam no mercado de consumo, dentre outros.

Tenho, portanto, como objetivo dar visibilidade ao tema “empreendedorismo” e incentivar o desenvolvimento de atitudes empreendedoras, com o fortalecimento da cultura da inovação empresarial, do desenvolvimento de políticas públicas consistentes de apoio às iniciativas empreendedoras, resultando em mais desenvolvimento econômico e social para Conselheiro Lafaiete.

Portanto, rogo a meus nobres pares que apoiem a presente iniciativa, uma vez que o projeto se justifica e merece aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

VEREADOR GIUSEPPE LISBOA LAPORTE

